Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 032/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

QUE ENVIE A ESTA CASA DE LEIS, NO PRAZO LEGAL, AS INFORMAÇÕES SOBRE OS GASTOS E O ANDAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM "NOSSA SENHORA APARECIDA", LOCALIZADO NO BAIRRO PORTO:

- **Relatório detalhado dos valores já gastos até o momento na obra de construção do CEIM "Nossa Senhora Aparecida", incluindo:**
 - **Pagamentos realizados (com datas e destinatários),**
 - **Valor total inicialmente destinado para a construção,**
 - **Valor total gasto até o momento,**
 - **Etapas concluídas,**
 - **Empresas contratadas (incluindo CNPJ e contratos, se possível).**
- **Justificativa oficial para a paralisação da obra, informando:**
 - **Motivos do atraso ou suspensão,**
 - **Responsáveis técnicos e administrativos pela obra.**
- **Cópia do cronograma original da obra e de eventuais aditivos contratuais.**

JUSTIFICATIVA:

A construção do Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM "Nossa Senhora Aparecida", localizado no Bairro Porto, representa uma importante iniciativa para o atendimento da demanda por vagas na educação infantil no município, especialmente para famílias que dependem da rede pública de ensino.

Entretanto, a obra encontra-se paralisada, o que tem gerado preocupação entre os moradores da região, pais e responsáveis por crianças que aguardam uma oportunidade de matrícula na Unidade. Diante da relevância do investimento público envolvido e da responsabilidade com a boa aplicação dos recursos municipais, torna-se necessário que esta Casa de Leis exerça seu papel fiscalizador.

O presente requerimento busca obter informações claras e detalhadas sobre os valores destinados e já investidos na construção, o andamento físico da obra, os motivos da interrupção, bem como a previsão de retomada e conclusão. Essas informações são essenciais para garantir a transparência na gestão pública e prestar os devidos esclarecimentos à população.

Continua...

Continuação do Requerimento n°032/2025

Portanto, a aprovação deste Requerimento é medida de justiça, responsabilidade e compromisso com o interesse coletivo.

Dessa forma, requer-se a aprovação deste Requerimento pelos demais Edis e o encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo Municipal para o cumprimento das informações solicitadas.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 01 de setembro de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador